

DECRETO 19.241, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 557.384,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas *a*, *b* e *d* do inciso I do art. 3º, da lei nº 11.748 de 29 de dezembro de 2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, no valor total de R\$ 557.384,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõem as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:151-Desenvolver com Inovação

Crédito:2601-23.0695.151.1405-OFERTA TURÍSTICA-CONSOLIDAÇÃO,
DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO
Órgão Executor-SMTUR/SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
4490-INVESTIMENTOS **R\$ 80.456,00**
Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIOS **R\$ 80.456,00**

PROGRAMA:154-Infância e Juventude Protegidas

Crédito:2302-08.0243.154.2062-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNCRIANÇA
Órgão Executor-SMGL/FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E ADOLESCENTE
3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES **R\$ 38.423,00**
Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIOS **R\$ 38.423,00**

PROGRAMA:158-Porto Viver

Crédito:2602-23.0695.158.1407-LINHA TURISMO
Órgão Executor-SMTUR/FUNTURISMO
3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES **R\$ 16.505,00**
Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIOS **R\$ 16.505,00**

PROGRAMA:161-Gestão Total

Crédito:2100-28.0846.161.9065-ENCARGOS ESPECIAIS-EGM
Órgão Executor-EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3190-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **R\$ 201.000,00**

Recurso:Programa:161-Gestão Total
Órgão Executor-EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0846.161.9065-ENCARGOS ESPECIAIS-EGM
3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 201.000,00

PROGRAMA:162-Você Servidor

Crédito:1200-04.0122.162.2846-PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO
SERVIDOR-SMA
Órgão Executor-SMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 221.000,00
Recurso:Programa:161-Gestão Total
Órgão Executor-EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-04.0122.161.2475-ENCARGOS GERAIS-EGM
4490-INVESTIMENTOS R\$ 221.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 04 de dezembro de 2015.

José Fortunati,
Prefeito.

Izabel Christina Cotta Matte,
Secretária Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.